



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSEH/HUJB – UFCG
EDITAL Nº 80 – EBSEH – ÁREA ADMINISTRATIVA, DE 16 DE MAIO DE 2017 -
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, o **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSEH/HUJB – UFCG, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação provisória dos candidatos inscritos as vagas da ampla concorrência do CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSEH/HUJB – UFCG, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação provisória dos candidatos inscritos as vagas reservadas as pessoas com deficiência do CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSEH/HUJB – UFCG, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação provisória dos candidatos inscritos as vagas reservadas aos negros, conforme a Lei nº 12.990/2014 do CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSEH/HUJB – UFCG, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

Art. 4º Conforme subitem 5.4.2, do Edital de Abertura nº 04, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 5º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 6º Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **0h do dia 17/05/2017 até as 23h59 do dia 18/05/2017, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

**KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente**